Accuso a recepção do Officio, que V. S.ª me dirigio sob N.º 1., e data de 29. de Julho do anno corrente, e fico certo da sua chegada a essa Corte, e da sua respectiva Apresentação no dia 23. do citado mez; e inteirado de tudo o que mais me communica, cumpre-me dizer-lhe, que S. M. O Imperador Approvou que V. S.ª pedisse a esse Governo a devida permissão para que o Vice Consul Brasileiro nessa Corte possa exercer as funcçoens que lhe são inherentes em falta, e pela Dimissão do Consul Geral Miguel José Rodrigues Feital, de quem havia recebido o respectivo Archivo em observancia dos Avisos, que desta Secretaria d'Estado se lhes expedirão em 25. de Janeiro do corrente, visto que não havia outro Empregado deste Governo nesse Paiz; cumprindo que o dito Vice Consul Carlos Vanotti solicite por esta Secretaria d'Estado o Exequatur da sua Nomeação.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 11. de Setembro de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr. Izidoro da Costa e Oliveira

N.10.
2.ª Via.

Accuso a recepção do Officio que V.S. me dirigio sob N.º 1, e data de 9 de Julho do anno corrente, e fico certo da sua chegada a essa Corte, e da sua respectiva apresentação no dia 23 do citado mez; e inteirado de tudo o que mais me communica, cumpre-me dizer-lhe, que S. M. o Imperador Approvou que V.S. pedisse a esse Governo a devida permissão, para que o Vice-Consul Brazileiro nessa Corte, possa exercêr as funcções que lhe são inherentes, em falta, e pela Demissão do Consul Geral, Miguel José Ruiz Feital, de quem havia recebido o respectivo Archivo, em observancia dos Avisos que desta Secretaria d'Estado se lhe expedirão em 25 de Janeiro do corrente, visto que não havia outro Empregado deste Governo nesse Paiz; cumprindo que o dito Vice Consul Carlos Nanotti, solicite por esta Secretaria d'Estado, o Exequatur da sua Nomeação.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Setembro de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr. Izidoro da Costa e Oliveira.